



EDITAL 03/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa nº 048625, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos superiores da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	28/03/2018
Inscrição dos candidatos	29/03/2018 a 03/04/2018
Avaliação dos candidatos	02/04/2018 a 04/04/2018
Divulgação resultado preliminar	04/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/04/2018
Análise Recursos	06/04/2018
Divulgação do Resultado Final	09/04/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 29/03/2018 a 03/04/2018

2.2 Horário: agendar através do e-mail: walter@redes.ufsm.br

2.3 Local: as inscrições acontecerão exclusivamente por e-mail.

Enviar para o e-mail walter@redes.ufsm.br

Obrigatoriamente o assunto deve ser: "SELEÇÃO BOLSISTA 048625/2018"

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I), Histórico Escolar (exceto para calouros) e currículo Lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise de histórico escolar, currículo Lattes e entrevista.

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 8,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 10/04/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogável, por decisão do coordenador do projeto por mais doze meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 10/04/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048625	Gestão de Privacidade de Dados do Usuário em Registros Eletrônicos	Pesquisa e programação na área temática do projeto.	02/04/2018 a 31/12/2018



5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 75% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no sítio do CTISM, <http://www.ctism.ufsm.br>, conforme cronograma.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:



6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail walter@redes.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8724.

Santa Maria, 28 de março de 2018

Prof. Walter Priesnitz Filho



ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso : _____

E-mail : _____

Telefone: _____

Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Descreva suas experiências, habilidades e competências na área de computação/redes
